



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 067 DE 21 DE FEVERERIO DE 2025.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.

21/02/25

Serviço de Execução

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS -GO CONFORME LEI Nº 504/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA O MANDATO DE 2025-2027 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERADO a Lei Municipal nº 504/2024 de 17 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as demais legislações e normativas que regem os direitos da pessoa com deficiência,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Adriana Mendes de Souza
Suplente: Lara Adriane Silva Santos

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vera Lucia Vieira da Silva
Suplente: Eleuza Rodrigues Pires

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Leile Sandra de Carvalho Cordeiro
Suplente: Kênia Alvarenga Rodovalho



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Ciências e Tecnologia:

Titular: Debora Christina Oliveira

Suplente: Benvinda Gonçalves de Carvalho Ferreira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

e) Representantes pela pessoa com deficiência física, intelectual, visual, sensorial, transtorno do espectro autista, deficiência por causas patológicas e/ou doenças raras ou na área de síndromes;

Titular: Jorge Emanuel da Mota

Suplente: Gercelia Costa do Nascimento Ferreira

f) Representantes pela pessoa com deficiência física, intelectual, visual, sensorial, transtorno do espectro autista, deficiência por causas patológicas e/ou doenças raras ou na área de síndromes;

Titular: Marcilene Rodrigues Guedes

Suplente: Maria Julia Carvalho

g) Representante de Entidade não governamental ou igreja que preste serviços, projetos, ações ou atendimentos para pessoas com deficiência e suas famílias;

Titular: Daniela Guiomar Santos Montalvão

Suplente: Luciana Maria de Melo

h) Representante de grupo ou movimento da pessoa com deficiência, e/ou representantes de trabalhadores e/ou organizações de trabalhadores que atendem pessoas com deficiência;

Titular: Debora Lorrane Bispo de Jesus

Suplente: Giselle Alves Pereira

Art. 2º - As funções de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de campo limpo de Goiás – GO não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

Art. 3º - Fica instituída através de votação a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Campo Limpo de Goiás – GO:

- a) **Presidente:** Luciana Maria de Melo
- b) **Vice-Presidente:** Adriana Mendes de Souza
- c) **1º Secretário:** Daniela Guiomar Santos Montalvão
- d) **2º Secretário:** Lara Adriane Silva Santos
- e) **Secretário Executivo:** Julia Euclides Magalhães

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em
21 de fevereiro de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal